



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2820/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando processo 23356000437.2019-37,

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 2664/2019, referente à concessão de Abono de Permanência da servidora MIRCA TERESINHA CRUZ DA SILVEIRA, como segue:

Onde se lê:

“...com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003...”

Leia-se:

“... com fulcro no art. 40, §19 da Constituição Federal”

Pelotas, 26 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/09/2019 17:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36638

Código de Autenticação: aff135e63d

